



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 871/2014.

EMENTA: Declara Utilidade Pública imóvel urbano com 412,16m² para fins de Implantação da rede de esgotamento sanitário e dá outras providências.

A Prefeito do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 73 incisos I, alínea "d", combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação nos termos da Legislação vigente, um terreno com área total de 412,16m², medindo 20,00m de frente, onde se limita com a área remanescente e com a rua projetada paralela à parede do açude público municipal; 8,00m de fundos, onde se limita com terreno de propriedade de José Fernando Aleixo; 54,30 metros do lado direito de quem olha, onde se limita com o canal de águas pluviais existente; e 19,40m do lado esquerdo de quem olha, onde se limita com os fundos de residências da rua José Rodrigues Fernandes.

Art. 2º - Objetiva-se a supracitada desapropriação a implantação da rede de esgotamento sanitário.

Art. 3º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em moeda corrente nacional, de conformidade com Art. 182 § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 1/8/2014.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
Prefeito em Exercício